ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 88/2020 26 de outubro de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DAIANE EMERIM CONCEDIDO ENTRE 1º/07/2020 e 20/07/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Daiane Emerim de Souza concedido entre 1º/07/2020 e 20/07/2020, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 06/07/2020, restando um saldo de férias de 15 (quinze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 06 de julho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 26 de outubro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.